MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria nº 97/2020/GR, que regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

~~**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento ao covid-19 - CIEC, realizada em 24 de março de 2020, e o que consta no Processo nº 23422.003209/2020-11; RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a Portaria nº 97/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020.~~

~~Art. 2º A ementa da Portaria nº 97/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:~~
~~"Regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por período indeterminado." (NR)~~

~~Art. 3º O Art. 1º da Portaria nº 97/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:~~
~~"Art. 1º Regulamentar as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por período indeterminado." (NR)~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.~~

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 25 de março de 2020 (Processo nº 23422.003209/2020-11)
Revogada pela Portaria nº 46/2021/GR